

EDITAL N.º 001/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR

A FACULDADE SETE LAGOAS - FACSETE, declara aberto o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com vistas à contratação de PROFESSOR para o curso de Psicologia da FACSETE.

A distribuição da disciplina, da área de conhecimento, bem como da formação básica requerida estão descritas no QUADRO 1.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Serão cadastrados professores para atuação no Curso de Graduação de Psicologia segundo os dados apresentados no quadro 1 a seguir:

QUADRO I: A distribuição da disciplina, da área de conhecimento, bem como da formação básica requerida.

Disciplina	Área de conhecimento	Formações básicas requeridas
Análise Experimental do Comportamento	Psicologia Comportamental	Graduação em Psicologia; Pós-graduação: Stricto Sensu e/ou Lato Sensu na área ou áreas afins.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 Somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam aos seguintes critérios:

- a) Formação básica e requisitos mínimos descritos no QUADRO 1.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas a partir do dia **16/01/2026** até as 23h59 do dia **25/01/2026**, pelo envio do Currículo Lattes, bem como da documentação solicitada para o endereço eletrônico: **psicologia@facsete.edu.br**

3.3 O candidato só terá a sua inscrição homologada se anexar dentro do prazo de inscrição todos os documentos obrigatórios.

- Diploma ou certidão de conclusão de curso superior correspondente à formação básica requerida para disciplina.
- Certificados de pós-graduação conforme a formação requerida para a área de interesse de acordo com as especificidades definidas no QUADRO 1.

3.4 A documentação que não estiver legível não será considerada para efeitos de pontuação na prova de

títulos.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção designada pelo Coordenador do curso de Psicologia da FACSETE.

4.2 O processo seletivo ocorrerá por meio da análise de currículo e prova didática, segundo pontuação discriminada no **ANEXO I E II** deste Edital.

4.3 Primeira etapa: Análise de Currículo.

4.3.1 A análise de currículo será de acordo com as pontuações descritas no QUADRO II (ANEXO I) deste Edital. Cada documento comprobatório será considerado uma única vez e para um único item de pontuação.

4.3.2 Para efeito de avaliação de currículo, considerar-se-ão os documentos anexados no ato da inscrição que comprovem os critérios especificados no ANEXO I deste Edital.

4.3.3 **Serão convocados para a Prova Didática apenas os 3 (três) primeiros colocados.**

4.4 Segunda etapa: Prova Didática.

4.4.1 Os candidatos convocados para a Prova Didática receberão, por *whatsapp*, os horários para a prova didática até o dia **26/01/2026** e devem confirmar a participação na segunda etapa do processo seletivo. A Prova didática será aplicada no dia **27/01/2024**, no endereço descrito no ANEXO III deste Edital.

4.4.2 O tempo da prova didática será de 15 (quinze) minutos, por candidato. **O tema será Análise Experimental do Comportamento**

4.4.3 O candidato deverá entregar o plano de aula, antes do início da prova didática.

4.4.4 A FACSETE disponibilizará os seguintes recursos para realização da aula: computador, projetor de multimídia, lousa, pincel e apagador.

4.4.5 O candidato que não comparecer à prova didática será eliminado do processo seletivo.

5. DOS RESULTADOS

Os candidatos aprovados no processo seletivo receberão, por *whatsapp*, o resultado, até o dia **28/01/2026**

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente do somatório de pontos obtidos na avaliação do currículo e prova didática.

6.2 A convocação e a contratação dos candidatos classificados obedecerão a necessidade do processo de ensino-aprendizagem dentro do prazo de validade do processo seletivo, observados o interesse e a conveniência da administração da Coordenação de Curso de Psicologia da Facsete

7. DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

7.1 O candidato deverá apresentar: capacidade de redigir, capacidade de síntese, capacidade no uso de tecnologias midiáticas; habilidades pessoais como criatividade, pontualidade, liderança, comprometimento e capacidade de trabalhar em equipe.

7.2 As atribuições do corpo docente estão descritas no Regimento Interno da FACSETE.

7.3 O desempenho das atividades poderá ocorrer em qualquer dia da semana, obedecendo às necessidades dos cursos e interesses da administração.

8. DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

O candidato será convocado conforme oferta da disciplina, considerando o calendário acadêmico institucional, de acordo com as necessidades dos cursos de Graduação.

9. DA VALIDADE

O processo seletivo simplificado terá validade de até 2 (dois) anos.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Será eliminado do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental.
- b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados.
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital.
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo.
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

10.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

Sete Lagoas, 14/01/2026

**ANDREA XAVIER
COORDENADORA DO CURSO DE PSICOLOGIA**

ANEXO I AO EDITAL FACSETE Nº 001/2026

QUADRO II – Critérios para análise do currículo

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS E EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
Título de doutorado, mestrado, especialização ou MBA. Curso ministrado por instituição de ensino superior reconhecido pelo Governo Federal. (1)	Doutorado - 30 pontos Mestrado - 20 pontos Especialização ou MBA - 10 pontos	30 (trinta) pontos
Exercício do magistério superior na disciplina ou em área correlata. (2)	10 pontos por ano de experiência	30 (trinta) pontos
Exercício profissional na área correlata (3)	10 pontos por ano de experiência	30 (trinta) pontos
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica nos últimos 3 anos. (4)	1 (um) ponto por produção	10 (dez) pontos
TOTAL		100

⁽¹⁾ Será considerada apenas a titulação mais alta.

⁽²⁾ Para comprovação de experiência no magistério superior, somente serão aceitos: cópia legível de Carteira de Trabalho, Certificado ou Certidão em que conste expresso o cargo “Professor” ou “Professora”.

⁽³⁾ Para comprovação da atividade profissional serão aceitos: cópia legível de Carteira de Trabalho.

⁽⁴⁾ Para comprovação da produção científica, cultural, artística ou tecnológica nos últimos três anos serão aceitos certificados, declarações, ou outras comprovações que permitam identificar os dados de publicação.

ANEXO II AO EDITAL FACSETE Nº 001/2026

QUADRO III – Critérios para prova didática

ABORDAGEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Plano de aula (Desenvolve a aula em coerência com a área de conhecimento)	10
Objetivos da aula (Relacionados ao tema e que visa a aprendizagem do aluno)	10
Uso do tempo (Estrutura o tempo conforme a relevância e a complexidade do assunto)	10
Síntese (Consolida idéias principais, utiliza exemplos relevantes, estratégia utilizada permite a síntese do conteúdo)	10
Linguagem técnico-didática (Usa linguagem técnico-científica correta e adequada ao conteúdo)	10
Total máximo de pontos na avaliação da prova prática	50

ANEXO III AO EDITAL FACSETE Nº 001/2026

QUADRO IV – Local da prova didática

LOCAL	ENDEREÇO	RESPONSÁVEL	HORÁRIO
FACSETE – Prédio 41 (antigo Samu)	Rua Itália Pontelo, 41 – Bairro Chácara do Paiva – Sete Lagoas/ MG	Coordenadora do Curso de Psicologia	A definir de acordo com as etapas

ANEXO IV AO EDITAL FACSETE Nº 001/2026

QUADRO V – Previsão de Cronograma

Divulgação do Edital:	16/01/2026
Período para inscrição	16/01/2026 a 25/01/2026
Dia da prova didática	27/01/2026
Divulgação do resultado final	28/01/2026

ATENÇÃO CANDIDATO: Apresentamos o respectivo cronograma para servir como instrumento de orientação à sua participação no certame.